



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1682/GR, de 28 de setembro de 2017.

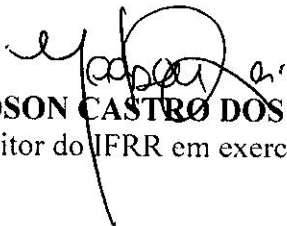
O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1610/GR, de 20/9/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 27/9/2017, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão responsável pela elaboração do plano de sustentabilidade e implantação da agenda ambiental no IFRR, constituída por meio da Portaria n.º 903/GR de 1.º de junho de 2017.

Art. 2.º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


NADSON CASTRO DOS REIS
Reitor do IFRR em exercício